

B) 11.  
GAP  
SEADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 15A/17/GAP  
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 17A/17  
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Associação Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul

A Associação Rota dos Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul tem por fins a gestão da Rota de Vinhos e da Casa Mãe da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul, bem como a promoção dos vinhos da Região, através de intercâmbio com entidades similares nacionais e estrangeiras, produtores vitivinícolas e os municípios da sua área de intervenção.

O Município de Setúbal é sócio da Associação desde 2003 .

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Associação para o mandato 2017/2021 a Presidente da Câmara Maria das Dores Marques Banheiro Meira.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: M.ª Dores Marques

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR :        Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA